



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI CMA Nº 016/2024

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO
ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR NA SEDE DESTA
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de "**NILO VALLI**" a rua Projetada, com início nas coordenadas -20.771557, -41.530315 e término na rua **MARIA DO CARMO DE SOUZA ALVARENGA** nas coordenadas -20.772742, -41.531186, situado no loteamento "Antônio Lemos Júnior", bairro Vila do Sul, neste município de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 10 de junho de 2024

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 005508/2024 Hora: 17:13:46

Data: 10/06/2024

PROJETO DE LEI CMA Nº 16.2024

